



# Regulamento – S. Silvestre de Castelões 2025

# 1. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 29 de novembro de 2025, entre as 15h30 e as 20h30, na freguesia de Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão com partida e chegada no parque exterior do Centro Social e Paroquial de Castelões a S. Silvestre de Castelões 2025, na qual se integrará uma caminhada com a distância de 5 quilómetros, sem fins competitivos.

## 2. AS CORRIDAS

As corridas serão divididas em três momentos:

- Corrida kids (benjamins, infantis, iniciados e juvenis em femininos e masculinos);
- Caminhada na distância de 5 km
- Corrida popular com distância de 9 km para atletas federados e não federados (juniores, seniores e veteranos em femininos e masculinos).

# 3. OS PERCURSOS

# **Corrida Kids**

Benjamins A e B - 500m - Horário 15h30

Partida: Centro Social Castelões, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões.





Infantis – 1000m – Horário 15h45

Partida: Centro Social Castelões, Rua José Correia Machado, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro e Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões (2 voltas).



Iniciados - 1500m - 16h00

Partida: Centro Social Castelões, Rua José Correia Machado, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões (2 voltas).





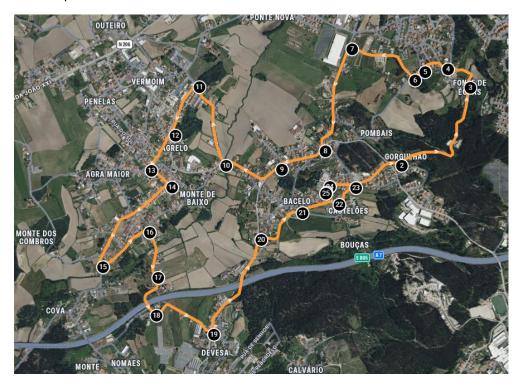
Juvenis - 3000m - 16h30

Partida: Centro Social Castelões, Rua José Correia Machado, Rua da Campa, Rua do Bacelo, Rua Dr. Bernardo Fonseca e Castro, Travessa Dr. Bernardo Fonseca e Castro, Rua dos Combatentes, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões (2 voltas).



#### Corrida Crediversos 10 km - 18h00

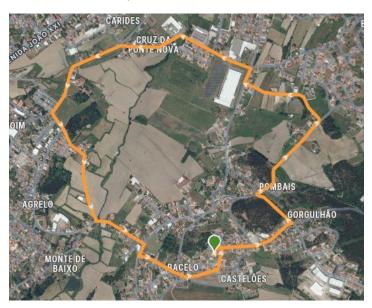
Partida: Centro Social da Paróquia de Castelões, Rua Avelino Ribeiro, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua de Palaia, Rua de Fonte d'Éguas, Rua Joaquim Ferreira, Rua de Trelavinha, Rua de Santo António, Rua de Vila Cova, Rua do Carvalhal, Rua Álvaro Castelões, Rua da Ribeira, Rua do Rio, Rua de Vila Mende, Rua Monte dos Combros, Rua da Liberdade, Rua de São José, Avenida da Floresta, Rua do Caneiro, Rua da Ponte, Rua do Fundo, Avenida de Quintela, Rua das Torrres, Rua dos Combatentes, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social da Paróquia de Castelões.





# Caminhada Álvaro Carvalho - Design Interiores 5 km - 18h10

Partida: Centro Social da Paróquia de Castelões, Rua Avelino Ribeiro, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua do Gorgulhão, Rua dos Pombais, Rua de Sameiro, Rua da Trelavinha, Rua de Santo António, Rua da Ponte Nova, Avenida Vila Mende, Rua do Rio, Rua da Ribeira, Rua das Torres, Rua do Bacelo, Rua da Campa, Rua José Correia Machado, Centro Social da Paróquia de Castelões.



# ORGANIZAÇÃO

É uma organização da AD Castelões, secção Vá Caminha, com sede na Rua José Correia Machado, Castelões, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Junta de Freguesia de Castelões
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
- Associação de Atletismo de Braga
- Crediversos

# ABASTECIMENTOS

Haverá abastecimento líquido sensivelmente a meio do percurso da corrida popular. No final da corrida, os atletas podem usufruir de abastecimento líquido e sólido.

- 6. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES
- 6.1 PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida | 9 km

• Até 23 de novembro – 8,00€

As equipas que inscreverem 10 atletas terão um desconto de 1 euro em cada inscrição.

Nota: Inscrições limitadas

Caminhada | 5 km

• Até 23 de novembro – 5,00€

Inscrições grátis até aos 9 anos (estes inscritos não terão direito a t-shirt)

Nota: Inscrições limitadas

- 6.2 Corrida Kids | Várias distâncias
  - Inscrição gratuita até 23 de novembro. Após essa data inscrição só com pagamento de 2 euros pagos no ato do levantamento do dorsal.
- 6.3 Local de inscrição
- Inscrições On-line em www.sinctime.com
- 6.3 As inscrições são limitadas.
- 6.4 Os kits de participante serão entregues:
- 28 de novembro das 17h00 às 22h00 sede da AD Castelões
- 29 de novembro das 10h00 às 17h00 sede AD Castelões
- 6.4.1 Documentação necessária para levantamento do dorsal:
- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.
- 6.6 Nos termos da legislação em vigor a emissão de recibo deverá ser solicitado para o email s.silvestre.casteloes@gmail.com até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.
- 6.7 A organização pode suspender ou prorrogar os prazos ou adicionar ou limitar o número de inscrições por questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.
- 6.8 As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas.

As inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 2€ devendo ser reclamadas por e-mail para: s.silvestre.casteloes@gmail.com até 30 dias após o evento.

HORA	ESCALÃO	GÉNERO	IDADE	ANO NASC.	DISTÂNCIA	
15:30	Benjamins A	M/F	Até 9 anos	Antes de 2018	500m	
15:30	Benjamins B	M/F	10 a 11 anos	2014 e 2015	500m	
15:45	Infantis	M/F	12 a 13 anos	2012 e 2013	1.000m	
16:00	Iniciados	M/F	14 a 15 anos	2010 e 2011	1.500m	
16:30	Juvenis	M/F	16 a 17 anos	2008 e 2009	3.000m	
	Juniores	M/F	18 a 19 anos	2006 e 2007		
	Seniores	M/F	20 a 39 anos	1986 a 2005		
18:00	Veteranos 40	M/F	40 a 49 anos	1976 a 1985	9.000m	
	Veteranos 50	M/F	50 a 59 anos	1966 a 1975		
	Veteranos 60	M/F	60 anos +	1965 e anteriores		
18:05	Todos	M/F	Todas	Todos	5.000m	

## 7. KIT DE PARTICIPANTE

Todos os inscritos têm direito a dorsal, t-shirt oferecida pela organização e seguro de acidentes pessoais. O uso da t-shirt na caminhada é obrigatório. Só serão garantidas t-shirt's para as inscrições até 23 de novembro.



# 8. CLASSIFICAÇÕES

Corrida Kids: Classificações individuais para atletas para todos os escalões e géneros, tendo em conta os melhores tempos obtidos e medalha de finisher. Classificações coletivas sendo atribuído troféu às 3 primeiras equipas apuradas através da soma de vários escalões etários/géneros. Os troféus serão atribuídos no final das competições.

ESCALÃO	MEDALHA	S INDIVUAIS	TROFÉUS COLETIVOS		
ESCALAO	Feminino	Masculino			
Benjamim A	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º			
Benjamim B	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	1.º, 2.º, 3.º	1.º, 2.º, 3.º	
Infantis	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º			
Iniciados	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º			
Juvenis	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º			

A Caminhada de 5 km não tem classificações.

Corrida de 10 km: Classificações individuais para atletas para todos os escalões e géneros, tendo em conta os melhores tempos obtidos, medalha de finisher, sendo atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados. Classificações coletivas sendo atribuído troféu às 3 primeiras equipas apuradas através da soma de vários escalões etários/géneros.

ESCALÃO	MEDALHAS INDIVUAIS		TROFÉUS COLETIVOS	
ESCALAO	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Geral absoluto	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	- 1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º
Juniores	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		
Seniores	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		
Veteranos 40	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		
Veteranos 50	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		
Veteranos 60	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		

A cerimónia de entrega de prémios será realizada junto à zona de meta, com previsão para as 20h00. A cerimónia protocolar será efetuada 15 minutos após o 3ª atleta referente a cada escalão terminar a prova, e quando as condições para tal estiverem reunidas.

Esta prova é cronometrada com o sistema de chip da SincTime.

Todos os atletas inscritos na Corrida 9 km devem utilizar o chip fornecido com o dorsal que é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que efetuem a prova com o chip de outro atleta.

# 9. JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

#### 10. ACOMPANHAMENTO

11.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.



11.2 — Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas das forças de segurança (Polícia Municipal e GNR).

## 11. OMISSÕES

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

#### 12. RECURSOS

Apresentação de protestos: Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €50,00 cinquenta euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da Federação Portuguesa de Atletismo).

## 13. SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009. Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica. É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

# 14. DURAÇÃO

A prova principal e a caminhada terão uma duração máxima de 2 horas.

# 15. ACEITAÇÃO

- 15.1 É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.
- Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

# 16. CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

# 17. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para s.silvestre.casteloes@gmail.com.

# 18. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão



lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

# 19. CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

#### 19.1 Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 23 de novembro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição. No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para s.silvestre.casteloes@gmail.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 23 de novembro para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

## 23.2 Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para s.silvestre.casteloes@gmail.com. Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 23 de novembro e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€. A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

# 23.3 Alteração

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da S. Silvestre de Castelões até 16 de novembro, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago. Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 23 de novembro, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

## 20. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Castelões, 02 de setembro de 2025



# DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE MENORES

Eu,, representante
legal de
declaro ter lido e concordado com Regulamento da S. Silvestre de Castelões,
realizada a 29 de novembro de 2025, autorizando a participação do meu educando,
ficando a mesma sob minha responsabilidade.
Declaro ainda que: O(a) participante goza de boa saúde, estando em boa forma
física e treinado para esta prova; O(a) participante tem conhecimento técnico
necessário para desempenhar esta atividade desportiva, sendo o mesmo de minha
responsabilidade; O(a) participante participa no evento por livre e espontânea
vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade;
Assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências,
isentando de quaisquer responsabilidades legais aos organizadores,
patrocinadores e demais envolvidos na realização do evento; Declaro, por fim, que
autorizo a utilização do seu nome e captação de imagens, para fins de divulgação
do evento, através das redes sociais e outros meios de publicidade que a
organização utilize, diretamente ou através de terceiros, para publicar, divulgar ou
promover os respetivos serviços, nomeadamente nas redes sociais,
patrocinadores ou em qualquer outro média ou meio de comunicação.
Castelões, de novembro de 2025.

(Assinatura do representante legal, conforme documento de identificação)